NÚMERO DO PROCESSO: 4141/026/04

MATÉRIA: RELATORIO ANUAL

INTERESSADO: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAIBA

RELATOR: CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA (01.07.2006)

SENTENÇA: TC 004141/026/04

INTERESSADO: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAIBA
ASSUNTO: BALANCO GERAL - EXERCICIO: 2004 CC
RESPONSAVEL: MAGNO EIJI MORI
ADVOGADO: ANTONIO S¢RGIO BATISTA, OAB/SP NUMERO 17.111 E OUTROS
INSTRUCAO POR: GDF-7 CC
EXTRATO PARA PUBLICACAO: ACOLHENDO MANIFESTACAO POSITIVA DE ATJ, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 33, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR NUMERO 709/93, JULGO REGULARES COM RESSALVA AS CONTAS DA CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAIBA, DO EXERCICIO DE 2004.
QUITO O RESPONSVEL, MAGNO EIJI MORI, NOS TERMOS DO ARTIGO 35 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.
EXCETUO OS ATOS PENDENTES DE JULGAMENTO POR ESTE TRIBUNAL.
RECOMENDO, POR OPORTUNO, QUE A ORIGEM NAO PRESCINDA DE INSCREVER EM DIVIDA ATIVA OS CR¢DITOS NAO ADIMPLIDOS A QUALQUER TITULO; OBSERVE COM ABSOLUTO RIGOR OS PRAZOS DE REMESSA DE DOCUMENTOS, ESTABELECIDOS NAS INSTRUCOES NUMERO 02/02; ATENDA AOS DITAMES DA LEI FEDERAL NUMERO 8.666/93 NA FORMALIZACAO DE PROCESSOS DE LICITACAO; PROMOVA A AUTALIZACAO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIARIA; E REGULARIZE AS SUCESSIVAS PRORROGACOES DO PACTO COM O MEDICO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO.
RENATO MARTINS COSTA - RELATOR
PUBLICADO NO DOE DE 01.07.2006
TRANSITADO EM JULGADO EM 25.07.2006